



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ  
PALÁCIO LEGISLATIVO  
CNPJ nº 15.255.243/0001-48  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA,

Venho por meio deste, solicitar junto a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar procedimento licitatório, na modalidade que a mesma julgar competente para resolução da contratação almejada, desde que venham a ser observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, bem como os princípios administrativos que norteiam a administração pública, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, ESPECIFICAMENTE PARA ASSESSORAR AS SEGUINTE ETAPAS: NORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, PESQUISA DE PREÇO, EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROCESSOS ELETRÔNICOS, CONVÊNIOS, COMPRAS DIRETAS E INEXIGIBILIDADES, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PADRONIZAÇÃO DA ROTINA ADMINISTRATIVA, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES, EM ATENÇÃO AOS REQUISITOS E DIRETRIZES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRETUDO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Justifica-se esta solicitação tendo em vista que a contratação de um profissional da área de assessoria técnica/jurídica em licitações com notoriedade expertise comprovada



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ  
PALÁCIO LEGISLATIVO  
CNPJ nº 15.255.243/0001-48  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

que venha a prestar esse serviço técnico especializado é estritamente necessário para o correto funcionamento dessa edificação, uma vez que o mesmo vem a nos dar um suporte para atender a toda à demanda da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA relativo a orientação dos servidores dos trabalhos nos que diz respeito aos procedimentos administrativos do setor de licitação, setor de compras, setor de contratos, bem como consultoria de políticas públicas.

De tal forma como há contratos com empresas especializadas no ramo jurídico, contábil e etc, faz-se necessário também a prestação de serviços no setor de licitações, compras, contratos, para melhor analisar a viabilidade no que concerne a aquisição de bens e serviços para esta administração.

Com efeito, tal contratação também se faz necessária, com a finalidade de subsidiar as contratações de acordo com as prescrições contidas na Lei nº 14.133/2021, como forma de evitar erros na execução, prevenindo a responsabilização dos gestores e/ou ordenadores de despesas, bem como a correta aplicação do recurso público, o que denota a participação de uma assessoria especializada com competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programa de revisão de processos e rotinas do setor de licitações. Sendo assim, é de suma importância que esta Casa Legislativa disponha de empresa que oriente e assessore, em especial, os setores de compra e licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis se desenvolvam com mais celeridade e eficiência, de forma a atender aos princípios da administração pública.

Aproveitando o ensejo, ao passo em que indico, solicito que seja analisada a possibilidade de contratação com o Escritório Carneiro, Vilaça e Albuquerque Advocacia, CNPJ: 49.792.845-56, com sede na Travessa Timbó, nº 3303, entre Avenida João Paulo II e Travessa São Pedro, Bairro Marco, CEP: 66.095-128, por se tratar de uma banca profissional da área de assessoria jurídica com ampla especialidade no tocante a matéria que está sendo solicitada aqui, e que possui notoriedade expertise reconhecida e anos de experiência na área da administração pública, conforme previsto do artigo 23,II da Lei nº 8.666/93, todavia deixo aos outros órgãos desta administração a decisão quanto a isso.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ  
PALÁCIO LEGISLATIVO  
CNPJ nº 15.255.243/0001-48  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, desde já solicitamos a Tesouraria/Contabilidade desta casa, que peça ao indicado uma proposta de preços com intuito de avaliar se a proposta é compatível com o almejado para esta administração, caso não seja, faculto a contratação para qualquer outro escritório que possua a mesma expertise técnica tão necessária e que venha a apresentar um preço compatível com o almejado, solicito desde já que o setor responsável possa informar com exatidão as dotações orçamentárias pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Reiteramos que estamos à disposição de quaisquer setores que se façam interessados quanto as mais diversas informações acerca do objeto acima solicitado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, que se faz extremamente necessária à continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

Atenciosamente,

Cachoeira do Arari (PA), 15 de fevereiro de 2023.

---

**ROSIMERE BARBOSA FEIO**

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA  
MATRÍCULA Nº 000004

**DE ACORDO EM 16/02/2023:**

---

**LUZIENE LEAL SOARES**

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA  
MATRÍCULA Nº 000009